



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Lei n.º 017 de 13 de junho 2001



Altera a Lei Municipal n.º 071/95 de
23/02/95 e dá Outras Providências

Faço Saber que a Câmara Municipal de Aruanã, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os cargos do serviço público municipal são classificados como de provimentos em comissão e de provimentos efetivos.

Parágrafo 1º - Estes cargos estão organizados num quadro analítico constante do Anexo I e II, que passa a ter as seguintes alterações.

Parágrafo 2º - Aumento no quantitativo de Vagas no cargo de Auxiliar de Serviços Urbano de 40 vagas, passa para 60 vagas.

Art. 2º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal está autorizado a efetuar contratações de pessoal temporário, por tempo determinado de até um ano, para o exercício de determinadas funções públicas.

Art. 3º - Considera-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público, as contratações que visem:

I - preencher vagas de Auxiliar de Serviços Urbanos.

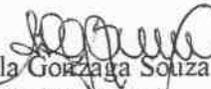
Art. 4º As contratações de que trata este Artigo, terão como dotação a de pessoal estipulada em cada setor do orçamento vigente, do município ou de suas autarquias e fundações.

Art. 5º - Nas contratações por tempo determinado, previsto nesta lei, serão utilizados as mesmas denominações do respectivo cargo e mesmo valores de seus vencimentos, previstos no quadro do município.

Art. 6º - As despesas decorrentes deste lei serão contabilizadas no orçamento vigente à época de realização das mesmas ou mediante a abertura de créditos especiais ou suplementares, nos moldes da Lei Federal 4.320/64, já autorizados por lei.

Art. 7º - Esta lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aruanã, estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2001


Ana Paula Gonzaga Souza
- Prefeita Municipal -